

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 20.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEÍTÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 1025/2026, especialmente o disposto no art. 44 §2º, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, torna pública que realizará Procedimento de Leilão Administrativo, na modalidade on-line, do tipo maior lance por lote, listados ao final, por intermédio do Leiloeiro Administrativo Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 30.527.884, designado pela Portaria DETRAN/BA 553/2026, conforme regras e especificações elencadas a seguir.

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site **nordesteleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 16/09/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **09/10/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **nordesteleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de**

medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Brumado, Eunápolis, Jacobina, Lauro de Freitas e Paulo Afonso da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 1025/26 c/c o art. 328 da Lei Federal 9.503/97.

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Administrativo por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	02/10/2026 a 08/10/2026
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrópolis.	02/10/2026 a 08/10/2026

Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	02/10/2026 a 08/10/2026
Lauro de Freitas/Salvador	Rodovia BA 526, nº 17, Cassange, CEP nº 41.505-630, Salvador-BA. Em frente à BATTRE.	02/10/2026 a 08/10/2026
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	02/10/2026 a 08/10/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo centro de custódia, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - **É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.**

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pelo centro de custódia, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site nordesteleiloes.com.br, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando para o e-mail: contato@nordesteleiloes.com.br (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida e aprovada, será liberado o

acesso ao ambiente de lances e propostas ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, cabendo ao interessado à manutenção da vigência destes documentos.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro administrativo, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da taxa administrativa de 2% sobre o valor da arrematação, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pela empresa credenciada.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Administrativo e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 1025/26, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática,

transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente no site descrito no item 1 do presente edital, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro administrativo dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 72h (setenta e duas) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar

rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através dos métodos disponibilizados pela plataforma de leilão.

7.2 - No prazo de 72 (setenta e duas) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) para o e-mail contato@nordesteleiloes.com.br. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da taxa administrativa de 2%, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito na plataforma de leilão. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro administrativo está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 – Os recursos serão recebidos através da plataforma homologada e a empresa credenciada efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 328 §6º da Lei Federal 9.503.97, ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pela empresa credenciada no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo

proprietário, sendo expedida notificação a ele, em até trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, sendo de responsabilidade da empresa credenciada fornecer a Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, a empresa credenciada prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 2% (dois por cento), referente a taxa administrativa, que será pago pelo arrematante em até 72h (setenta e duas horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 31/10/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração

deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data

do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 – A empresa credenciada enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 287 de 30/04/2026 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 1025/2026, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Administrativo, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 10/11/2026 ao dia 24/11/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patimais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base

no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a

solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 72 (setenta e duas) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva negativa.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a

decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 – Conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade leilão, destinados à alienação de bens móveis, nos termos do art.31 da Lei Federal 14.133/21 c/c o art.10 da Resolução CONTRAN 1025/26.

16.2 – Praticar todos os atos necessários à condução da fase externa da licitação na modalidade leilão.

16.3 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa.

16.2 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.3 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.

16.4 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a empresa credenciada Pátio Nordeste, através do número e (75) 99848-7167(Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos do art. 328 §6º CTB, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no art. 328 §6º CTB, será o mesmo

depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao antigo proprietário, o qual será devidamente notificado do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, serão autorizados pela Comissão de Leilão e serão ressarcidos à Credenciada, como despesas de leilão, conforme previsto no art. 328 §6º CTB, e a Portaria nº 287/2026 de 30 de Abril de 2026 do DETRAN/BA, item 33.1, do anexo II do Manual de Operações, *a cada processo licitatório e mediante apresentação das devidas comprovações*,

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES

DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/ LANÇAMENTO MÍNIMO
0001	JST6567	95VAC2G89AM000547	DAFRA / SUPER 100	174551126	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	A2G9000541	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JOY0470	9C2JC30303R000264	HONDA / CG 125 CARGO	789881047	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E33000264	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	JOP2991	9C2JC30101R084602	HONDA / CG 125 TITAN KS	752307711	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	JC30E11084602	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JMD6820	9C6KE091070030983	YAMAHA / YBR 125E	916389626	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E381E-047547	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	S/ 1 EMPLAC	9C2JC41109R071026	HONDA / CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19071026	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	JRT0207	9C6KE090080033241	YAMAHA / YBR 125ED	986913855	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E381E-097354	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	SUPRIMIDO	9C2*****863	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A027863	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0008	SUPRIMIDO	9C2*****030	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B532030	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	93H*****460	HONDA / CITY DX FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	L15A8-1108451	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0010	SUPRIMIDO	9C2*****431	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15874431	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0011	SUPRIMIDO	9C2*****576	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77174576	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	9C2*****707	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18152707	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0013	SUPRIMIDO	9C6*****202	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-127230	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****655	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E25058655	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0015	SUPRIMIDO	9C2*****365	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D421365	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	9C2*****672	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS64672	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****284	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14011284	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0018	SUPRIMIDO	9C2*****728	HONDA / XRE 300 ABS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2K501715	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****594	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K004597	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0020	SUPRIMIDO	9C6*****757	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-102512	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	9C2*****514	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15803514	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0022	SUPRIMIDO	9C2*****624	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19027624	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****822	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L159855	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0024	SUPRIMIDO	8A1*****718	IMP / RENAULT MEGANE 1.6 B	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	AC00095	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****843	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M100218	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****736	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V100736	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	9C2*****227	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H036964	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0028	SUPRIMIDO	9C6*****580	YAMAHA / YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	E381E-038373	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****973	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1989/1989	GASOLINA	2005977	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****951	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P047852	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0031	SUPRIMIDO	9C6*****956	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	E382E-082053	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0032	SUPRIMIDO	9C2*****555	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56811555	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****111	HONDA / NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KD03E26009111	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0034	SUPRIMIDO	9BW*****153	VW / UP CONNECT TSI MD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	CYT068625	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****141	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B548141	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****532	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58120532	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****051	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V038051	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****406	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17163406	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****681	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19027681	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****261	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F007261	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****680	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77000680	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****709	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E56818709	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****296	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G105296	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0044	SUPRIMIDO	9BW*****523	VW / GOL 1.6	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRL74275	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****186	HONDA / NXR150 BROS MIX ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A028186	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****147	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K050206	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****458	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V162458	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	9C6*****191	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2009	GASOLINA	E3C8E-003312	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9BW*****260	VW / POLO 1.6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA101337	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****523	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y036523	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	9BW*****603	VW / GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA285170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0052	SUPRIMIDO	9BW*****415	VW / FOX 1.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN016922	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.100,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****301	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2009	GASOLINA	KC15E39004301	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****261	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K044294	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****784	HONDA / CB250F TWISTER ABS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	MC44E1N100572	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0056	SUPRIMIDO	9BG*****411	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	GFG001334	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0057	SUPRIMIDO	93F*****111	KASINSKI / CRZ 150 10	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	9CXB000763	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****720	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002/2003	GASOLINA	HA07E3004720	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	9BG*****664	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	TO	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	B10NE31030246	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****542	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*****542	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	BC6*****109	GM / CHEVROLET 60	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1980/1981	DIESEL	*****13H	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****669	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*****669	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****665	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	*****665	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0064	SUPRIMIDO	CG1*****888	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1982/1982	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****244	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****244	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

0066	SUPRIMIDO	95V*****233	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****230	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	9BW*****905	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****109	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKZ0G89	9C2JB0100JR035078	HONDA / POP 110I	1151583356	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J035083	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JPR2644	9BWCA05X35T043744	VW / GOL 1.0	839782454	BA	CINZA	2004/2005	GASOLINA	AZN201344	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0003	OZG6972	9C2HB0210ER464138	HONDA / POP100	1011279700	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E464138	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JQC8594	9C2KC0810SR046274	HONDA / CG 150 TITAN KS	844508217	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15046274	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	TGV6E14	9C2JB0100SR432062	HONDA / POP 110I ES	1442584960	BA	BRANCA	2025/2025	GASOLINA	JB01E0S432176	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0006	SJP4F86	9C2JB0100PR106554	HONDA / POP 110I	1371866683	BA	PRETA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P106604	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	PKZ7038	9C2JB0100JR034957	HONDA / POP 110I	1151216116	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J034958	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	JMI6960	9BGSN19X05B143150	GM / CLASSIC SPIRIT	838457835	BA	BRANCA	2004/2005	GASOLINA	A10013188	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0009	JPH6721	9C6KE092070113979	YAMAHA / YBR 125K	919392857	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	E382E-111039	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0010	SKM1I50	9C2JC4830RR067164	HONDA / BIZ 125	1420178129	BA	VERMELHA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3R067494	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	JRZ6641	9C2JC30708R238147	HONDA / CG 125 FAN	119594242	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78238147	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	NZU8112	9C2JC4120CR562068	HONDA / CG 125 FAN ES	462748138	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C562068	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0013	JRG3800	9CDNF41JL8M114591	JTA / SUZUKI EN125 YES	957635230	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR215708	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	JPW2167	9BWCBO5W08T041393	VW / GOL 1.6 POWER	926850075	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX040177	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0015	NZJ4182	9C2KC1670CR414082	HONDA / CG 150 FAN ESI	393915786	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C414082	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0016	PJD9629	9C2KC1680FR582587	HONDA / CG150 FAN ESDI	1045467011	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F582587	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****788	HONDA / XRE 300 ABS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2L003809	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0018	SUPRIMIDO	9C2*****606	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	RJ	AZUL	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L035615	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0019	SUPRIMIDO	9BW*****373	VW / GOL PLUS 16V	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2001/2001	GASOLINA	AFR448977	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0020	SUPRIMIDO	9C2*****403	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15070403	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0021	SUPRIMIDO	9C2*****636	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F546636	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0022	SUPRIMIDO	8AP*****167	I / FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111263403	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****731	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C533731	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0024	SUPRIMIDO	9BF*****218	FORD / FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	SM9AD8459218	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****221	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2007/2007	GASOLINA	KC08E17182221	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0026	SUPRIMIDO	9BG*****040	GM / CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1997/1997	GASOLINA	BS0027049	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 850,00
0027	SUPRIMIDO	9BD*****340	FIAT / SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9210644	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0028	SUPRIMIDO	9C6*****457	YAMAHA / XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	E386E-024437	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0029	SUPRIMIDO	9BD*****590	FIAT / SIENA FIRE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2004/2005	GASOLINA	178F10116138236	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0030	SUPRIMIDO	9CD*****996	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR248154	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	9CD*****725	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR365973	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	93Y*****772	RENAULT / SANDERO STEP 16	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q154143	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0033	SUPRIMIDO	94R*****308	BRAMONT / GARINI GR150 U	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JS159FMJ07A00002	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	9BG*****788	CHEVROLET / COBALT 1.8 LTZ	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CM8025250	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00

0035	SUPRIMIDO	951*****767	TRAXX / JL50Q-9	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T0023 98	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	95V*****807	DAFRA / ZIG PLUS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	F2BB001680	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	LD3*****679	I / TAYO HJ 150 3B	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	*****7 14	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****772	HONDA / C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*****772	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	94J*****051	SUNDOWN / STX 200	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****988	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0040	SUPRIMIDO	9BD*****516	FIAT / SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****318	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0041	SUPRIMIDO	LXY*****603	SHINERAY / 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTA ÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇAMENTO MÍNIMO
0001	HZQ5816	9BGSC08Z0XC725940	GM / CORSA WIND	721320872	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	AJ0038204	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0002	JMI9912	9C6KE092070115133	YAMAHA / YBR 125K	923965530	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E382E-113059	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JSE3766	9C2JC41209R054087	HONDA / CG 125 FAN ES	135811953	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29054087	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JOM0564	9C2JC3010YR117876	HONDA / CG 125 TITAN KS	743256050	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y117876	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0005	JOJ0024	9C2JC2500XR126295	HONDA / CG 125 TITAN	718217101	BA	VERDE	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X126295	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0006	NZC7A56	9C2KC1670BR578486	HONDA / CG 150 FAN ESI	342878247	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B578486	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	RPR4173	9C2JB0100PR028947	HONDA / POP 110I	1343028997	BA	BRANCA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P029045	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	PKJ9129	99HJT1050GS000711	SHINERAY / 50Q	1113356968	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA152671 62	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0009	PKR9734	9C2KC2500HR200657	HONDA / CG 160 START	1131728910	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H200506	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	NZL1139	9C2KC1670CR421084	HONDA / CG 150 FAN ESI	413015009	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C421084	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	OUM7794	9C2KD0550DR208220	HONDA / NXR150 BROS ES	558078230	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D208220	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	S/1 EMPLAC	99HJT2050NS003941	SHINERAY / 50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	1P39FMAMA07134 0	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	S/1 EMPLAC	LXYXCBL02F0372346	I/SHINERAY XY 50 Q	1496621449	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAF060359	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	JRC4706	9C6KG021080019102	YAMAHA / LANDER XTZ250	948006064	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	G355E-019033	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	PJM4930	9C2KC1680ER586404	HONDA / CG150 FAN ESDI	1062481744	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E586404	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	OLC4H23	9BD196263D2145295	FIAT / PALIO SPORTING 1.6	526156155	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112404526	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	PKN2980	9C2KD0810HR430323	HONDA / NXR160 BROS ESD	1122836560	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H430378	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	JSY7063	9C2KC15309R020365	HONDA / CG 150 TITAN ESD	193074028	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39020365	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0019	JOK9848	9C2JC30707R220757	HONDA / CG 125 FAN	929897811	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77220757	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JOJ8587	9C2JC30103R260616	HONDA / CG 125 TITAN KS	812135938	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13260616	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	PKB9769	9C2KC2200GR077040	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1094917610	BA	PRATA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G077053	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	NTS3549	9C2KC1550AR179836	HONDA / CG 150 FAN ESI	233586547	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A179836	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0023	PIK2303	9C2HB0210FR022571	HONDA / POP100	1050206808	BA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F022571	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	FUS5H30	9BFZB55H4F8545356	FORD / ECOSPORT SE AT 2.0	1059649559	BA	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	TJJA8545356	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0025	JMZ8725	9C2JC30707R222446	HONDA / CG 125 FAN	929365879	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77222446	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JSJ0737	9BD27808M97154740	FIAT / STRADA TREK CE FLEX	150023367	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8800813 *	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0027	JQL4653	9C2KC08505R050284	HONDA / CG 150 TITAN ES	855461934	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E55050284	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00

0028	NZG4259	9C2KC1670BR633255	HONDA / CG 150 FAN ESJ	371242770	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B633255	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0029	NYT1387	LB4AC10319C103837	I / YINXIANG IROS ACTION	324502478	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	150FMG09103837	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0030	JPO9162	9C2JC30204R032186	HONDA / CG 125 TITAN ES	821225545	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24032186	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	S/1 EMPLAC	LXYXCB01E0642598	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA121449	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0032	JSH6302	9C2JC41109R063961	HONDA / CG 125 FAN KS	144953072	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19063961	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	JPZ1878	9C6KE010020067920	YAMAHA / YBR 125E	793040574	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	E308E-086661	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0034	JRV8825	9C2KC0810BR323491	HONDA / CG 150 TITAN KS	990534936	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18323491	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	JRB6470	9C2KC0810BR092559	HONDA / CG 150 TITAN KS	946493871	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18092559	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	JRI4733	9C2JC30708R569008	HONDA / CG 125 FAN	964684233	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78569008	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0037	JSD2676	95VCA1H289M031340	DAFRA / SPEED 150	133099873	BA	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	C3H8032690	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0038	KJX5237	9CDNF41AC7M006313	JTA / SUZUKI INTRUDER 125C	929526511	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	F401BR149084	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	NZX7574	LX6PK39C4B2400004	I / HUARI MARVA HS150 FIRE	470132132	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4350083	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0040	JKY5653	9C2MD270VVR005487	HONDA / NX 200	678894426	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MD27E-V005487	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0041	PLK4D63	9C6RG3140J0020943	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	1175715597	BA	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-070228	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****188	HONDA / XRE 190	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2024/2025	ALCOOL/GASOLINA	MD41E0S003242	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****958	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29105958	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	9BF*****481	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD8463481	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0045	SUPRIMIDO	9BW*****893	VW / GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002/2002	GASOLINA	AFZ721072	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 850,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****174	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78023174	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****293	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16963293	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0048	SUPRIMIDO	9CD*****472	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	F466BR126306	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9C6*****909	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001/2001	GASOLINA	E308E-033897	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	9BG*****324	GM / CORSA SUPER	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1998	GASOLINA	B50066199	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****051	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P320862	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0052	SUPRIMIDO	9BG*****068	GM / KADETT SL EFI	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1992/1992	GASOLINA	18NZ31021414	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****980	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J122016	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****884	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS98884	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****696	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17127696	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****835	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0R408463	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****545	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	KC25E0J011680	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****833	HONDA / CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0G000833	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****631	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17066631	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	9CD*****134	JTA / SUZUKI GSR125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	F4E9-BR103466	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****060	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E26801060	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****484	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14004484	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0063	SUPRIMIDO	93F*****302	KASINSKI / COMET 150 70	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2011/2011	GASOLINA	9CAAB002425	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	9C2*****216	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P046600	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****103	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L027171	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0066	SUPRIMIDO	9C2*****081	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L166121	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0067	SUPRIMIDO	9C2*****616	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3140616	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****581	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E101581	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****170	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B751170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

0070	SUPRIMIDO	9C6*****814	YAMAHA / XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	E385E007742	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0071	SUPRIMIDO	951*****159	MOTO TRAXX/ JL50Q-8	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T0145 45	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	9C2*****502	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L050459	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0073	SUPRIMIDO	9C6*****106	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-061807	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0074	SUPRIMIDO	9C2*****075	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G001075	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0075	SUPRIMIDO	9C2*****734	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E032734	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0076	SUPRIMIDO	9C6*****802	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E382E-106629	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****628	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W220628	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****254	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N087938	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****388	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC30E1Y004388	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****645	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N049925	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****364	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A519364	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	9C2*****847	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2003/2004	GASOLINA	JC30E14028847	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0083	SUPRIMIDO	9C2*****270	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77234270	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0084	SUPRIMIDO	9BW*****571	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN634785	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0085	SUPRIMIDO	9C2*****104	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K047159	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****644	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L022676	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****408	HONDA / CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	JC30E33105408	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****111	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76900111	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****716	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25EY073716	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	KMH*****667	I / HYUNDAI I30 2.0	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	G4GCA007466	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****072	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	MC27E-Y004072	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	9C2*****244	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18117244	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****932	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E12135932	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****125	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	RJ	AMARELA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D308125	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****484	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15846484	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0096	SUPRIMIDO	9C2*****821	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JA04E18042821	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****881	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1990/1990	GASOLINA	2077094	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****107	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1991/1992	GASOLINA	4003271	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****827	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78108827	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0100	SUPRIMIDO	9C2*****357	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75802357	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0101	SUPRIMIDO	951*****580	TRAXX / JL50Q-9	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T0046 00	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0102	SUPRIMIDO	8AF*****018	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2004	GASOLINA/GNV	4J325018	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0103	SUPRIMIDO	93F*****850	KASINSKI / CRZ 150 10 SM	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	9CBKA002417	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****641	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2023/2024	GASOLINA	KC25E0R019575	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0105	SUPRIMIDO	95V*****103	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	C7AB001063	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0106	SUPRIMIDO	9C2*****676	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0I137692	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****731	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	GO	AMARELA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F514731	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0108	SUPRIMIDO	9C6*****131	YAMAHA / T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3F9E-018163	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0109	SUPRIMIDO	9C2*****805	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14811805	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

0110	SUPRIMIDO	94J*****977	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JBBK8018411	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0111	SUPRIMIDO	9BD*****699	FIAT / UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	310A10112731140	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0112	SUPRIMIDO	9BW*****979	VW / FOX 1.6 PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA087612	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.100,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****168	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D754168	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0114	SUPRIMIDO	9C2*****845	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	HA07E-5015845	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0115	SUPRIMIDO	93F*****199	KASINSKI / FLASH K 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	ZS162FMJ26001283	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0116	SUPRIMIDO	95V*****841	DAFRA / ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	J2AC000735	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0117	SUPRIMIDO	KMY*****207	HONDA/ CG CBX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0118	SUPRIMIDO	CG1*****040	HONDA / ML 125	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	1986/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0119	SUPRIMIDO	9C2*****480	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	****199	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	9C2*****843	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****843	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0121	SUPRIMIDO	9C2*****502	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****502	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0122	SUPRIMIDO	9C2*****457	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	****366	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0123	SUPRIMIDO	LWY*****321	WUYANG / JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0124	SUPRIMIDO	CG1*****758	HONDA / CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0125	SUPRIMIDO	9C2*****552	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	*****552	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0126	SUPRIMIDO	LXY*****023	SHINERAY / PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0127	SUPRIMIDO	9C6*****026	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	*****170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0128	SUPRIMIDO	LXY*****510	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****687	HONDA / ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0130	SUPRIMIDO	9BG*****547	GM / MONZA GL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1994/1994	ALCOOL	*****181	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0131	SUPRIMIDO	LWY*****849	WUYANG / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0132	SUPRIMIDO	LXY*****216	SHINERAY / JET 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0133	SUPRIMIDO	LXY*****342	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	*****504	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0134	SUPRIMIDO	LWY*****165	I/WUYANG WY50Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	*****714	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0135	SUPRIMIDO	CG1*****101	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1985/1985	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0136	SUPRIMIDO	CG1*****777	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0137	SUPRIMIDO	9C2*****802	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****802	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0138	SUPRIMIDO	9BW*****423	VW / GOL 1.0L MC4	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	*****522	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0139	SUPRIMIDO	LWY*****728	WUYANG / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0140	SUPRIMIDO	93F*****295	KASINSKI / SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	*****22	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0141	SUPRIMIDO	CG1*****209	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0142	SUPRIMIDO	LXY*****840	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0143	SUPRIMIDO	9C2*****217	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	CINZA	1995/1995	GASOLINA	*****217	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0144	SUPRIMIDO	XL2*****852	HONDA / XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986/1986	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0145	SUPRIMIDO	LXY*****677	SHINERAY / PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	9C2*****112	HONDA / CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0147	SUPRIMIDO	LXY*****736	SHINERAY / XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0148	SUPRIMIDO	9C2*****930	HONDA / ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0149	SUPRIMIDO	8AW*****547	I / VW SPACEFOX SPORT.GII	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****480	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0150	SUPRIMIDO	9C2*****472	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0151	SUPRIMIDO	9C2*****151	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2001/2002	GASOLINA	*****151	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0152	SUPRIMIDO	9C2*****813	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	*****813	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0153	SUPRIMIDO	9C6*****935	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	*****002	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

0154	SUPRIMIDO	LHJ*****866	DITALLY / C50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0155	SUPRIMIDO	9C6*****966	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	*****549	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0156	SUPRIMIDO	LLJ*****587	I/CHANGING BULL K2C50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	*****293	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0157	SUPRIMIDO	9BD*****311	FIAT / PALIO EDX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	*****339	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0158	SUPRIMIDO	LXY*****266	SHINERAY / JET 50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0159	SUPRIMIDO	94J*****800	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****148	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

LAURO DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKG5964	9C2KC2200HR018774	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1107920032	BA	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H018789	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	OV87158	9C2NC4910ER015740	HONDA / CB 300R	995681511	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E015740	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	OKL2J13	LJ12EKR14D4301740	I / JAC J3	481022040	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	HFC4EB13DC34297 20	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0004	PLH8399	9C2KC2500JR139508	HONDA / CG 160 START	1168764430	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J139507	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	S/1 EMPLAC	95VJK68F8FM003223	DAFRA / ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	J4FEM03170	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0006	JPP7575	WAUTC68E24A212323	I / AUDI A4 AVANT 1.8T	828818169	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	BFB060855	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	NYM4969	9C2JC4110BR420145	HONDA / CG 125 FAN KS	281082480	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B420145	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JMZ3872	9C2MC270WVR02547 3	HONDA / CBX 200 STRADA	706993942	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	MC27E-W025473	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NTJ8570	9C6KE1220A0112395	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	209503378	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-112401	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0010	OKI5442	KMHDH41EBDU43608 7	I / HYUNDAI ELANTRA GLS	475261372	BA	PRETA	2012/2013	GASOL/GAS NAT VEICULAR	G4NBCU051781	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0011	JSC4896	9C6KE122090014872	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	129387525	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-013462	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	PKE9152	9C2KC2200HR010513	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1102105993	BA	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H010358	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	OZV8518	9C6KE1950F0044951	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	1037339670	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	E3L2E-056654	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0014	TGU0G79	9C2KC2500SR148771	HONDA / CG 160 START	1440081422	BA	PRETA	2025/2025	GASOLINA	KC25E0S148956	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0015	NTG3673	9C2JC4110AR614412	HONDA / CG 125 FAN KS	205735444	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A614412	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JSM4124	93YBSR6GHAJ292084	RENAULT / SANDERO AUT1016V	157931129	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q061228	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	OUV5290	93SSDNFNWEB541155	CITROEN / C3 PICASSO GLX A	597151326	BA	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	10DE090024220	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0018	OZC9549	9C6KE1940E0027550	YAMAHA / YBR125 FACTOR ED	1003156131	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	E3L4E027557	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	JQH3275	9C2MC35004R010266	HONDA / CBX 250 TWISTER	819771635	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	MC35E-4010266	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	SUPRIMIDO	9C2*****751	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A047751	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0021	SUPRIMIDO	9BG*****571	CHEVROLET / COBALT 1.4 LTZ	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	BK1034328	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0022	SUPRIMIDO	95V*****782	DAFRA / SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	J3DC001228	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	96P*****055	KAWASAKI / NINJA 300 ABS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2023/2023	GASOLINA	EX300AES20422	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 850,00
0024	SUPRIMIDO	LHJ*****472	HONDA / 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0025	SUPRIMIDO	9BW*****676	VW / GOL 16V	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1998/1999	GASOLINA	*****725	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	9BD*****597	FIAT / IDEA ATTRACTIVE 1.4	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****470	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
0027	SUPRIMIDO	LXY*****599	SHINERAY / 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****596	HONDA / XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	*****596	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	MWI1F33	9C6KE091080051148	YAMAHA / YBR 125E	946458677	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E381E-077916	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	KIG2447	9C6KE044030024496	YAMAHA / YBR 125K	808235737	BA	BEGE	2003/2003	GASOLINA	E338E-024316	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	RGU3G26	98RDC21B8MA007227	CAOACHERY / ARRIZO6 GSX	1273109462	BA	BRANCA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	SQRE4T15BBAMC00148	SIM	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0004	JOC5672	9C2JC30101R103751	HONDA / CG 125 TITAN KS	761286608	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11103751	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0005	JSZ6649	9C2MC35008R114909	HONDA / CBX 250 TWISTER	196060826	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8114909	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OKJ3804	LLCLPP201CE100428	I / LONCIN ITALIKA FT125	478244053	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	LC157FMIJE232118	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	RPU0D23	9C2JB0100PR061287	HONDA / POP 110I	1346772158	BA	BRANCA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P061358	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	OUL9329	LLCLPJ2H5C1101480	I / LONCIN ITALIKA FT150	551791560	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	LC162FMJJQ049963	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0009	S/1 EMPLAC	LXYCBL08E0269561	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC059117	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	TMP5E95	99HJT2050M002330	SHINERAY / 50Q	1484414516	BA	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	1P39FMALA069481	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	RCW7H51	9C6RG3150M0049462	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	1246512880	BA	VERMELHA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-122638	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	JQD6431	9C2JA04206R830477	HONDA / BIZ 125 ES	878516964	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26830477	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	PFP2050	9C2KC1670BR638139	HONDA / CG 150 FAN ESI	371476496	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B638139	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****724	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17184724	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0015	SUPRIMIDO	9C2*****433	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8023433	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0016	SUPRIMIDO	9C2*****025	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77096025	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****183	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25ESS99183	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	9C2*****678	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	JC30E22128678	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****909	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	KC15ESA009909	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0020	SUPRIMIDO	9C2*****565	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B705565	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0021	SUPRIMIDO	LTE*****070	I / CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMB15045514	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	9C2*****566	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E58088566	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****905	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERDE	1997/1998	GASOLINA	JC25EW064905	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0024	SUPRIMIDO	9C2*****470	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16822470	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****922	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14066922	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****742	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A064742	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0027	SUPRIMIDO	9BD*****563	FIAT / PALIO ED	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1998	GASOLINA	178A30115346744	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****168	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	JC25E-RS11168	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****926	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X049926	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****137	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F104137	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

0031	SUPRIMIDO	9C2*****325	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	HA07E-Y002325	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****550	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16941550	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****378	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16848378	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****039	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M045081	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****690	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K005694	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****275	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F206275	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****547	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C028547	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0038	SUPRIMIDO	LXY*****866	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA101343	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	9BD*****432	FIAT / STRADA ADVENTURE CD	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	X7*0576856*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0040	SUPRIMIDO	LXY*****635	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFB055149	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	9BG*****632	GM / CELTA	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2001/2002	GASOLINA	7A0020058	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0042	SUPRIMIDO	9BD*****158	FIAT / LINEA HLX 1.9	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A30118716939	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0043	SUPRIMIDO	CG1*****381	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	1984/1984	GASOLINA	CG125BR1403163	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	99H*****081	SHINERAY / 50Q	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2020/2020	GASOLINA	1P39FMALA051313	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****209	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A056209	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****818	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18291818	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0047	SUPRIMIDO	LXY*****165	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA057421	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****375	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17036375	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****125	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B701125	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****587	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8044587	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****497	HONDA / NXR160 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G440207	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	LWY*****847	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA133647 36	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****539	HONDA / CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0H008597	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0054	SUPRIMIDO	9BW*****901	VW / GOL CLI	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	UNC151731	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****179	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D300179	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****278	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A057278	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0057	SUPRIMIDO	9BW*****833	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2004/2005	GASOLINA	AZN203019	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****974	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E24005974	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0059	SUPRIMIDO	951*****161	TRAXX / JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T0221 88	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2011/2012	GASOLINA	NC43E1C009070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****902	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y069902	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****746	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC30E1Y000746	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	9BG*****249	GM / CORSA GL	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1995/1995	GASOLINA	B14NZ31029368	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0064	SUPRIMIDO	9C2*****112	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E465112	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****415	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16938415	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0066	SUPRIMIDO	9BD*****780	FIAT / UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1995/1996	GASOLINA	4343422	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0067	SUPRIMIDO	94J*****262	SUNDOWN / WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JBF6034267	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****418	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MT	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29059418	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	95V*****080	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	A1F8009446	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****088	HONDA / NX 200	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	MD27E1000088	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0071	SUPRIMIDO	9C2*****118	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PB	VERDE	1997/1997	GASOLINA	*****118	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTO INSERVIVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	LXY*****114	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0073	SUPRIMIDO	9C2*****869	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990/1990	GASOLINA	****912	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	LXY*****214	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	LLC*****561	I / LONCIN ITALIKA FT150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	*****684	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	9C2*****212	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****212	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0077	SUPRIMIDO	9C6*****345	YAMAHA / XT 225	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	*****345	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	94J*****128	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****734	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****168	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	*****168	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****620	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****620	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0081	SUPRIMIDO	LXY*****347	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0082	SUPRIMIDO	LHJ*****231	JONNY / JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	95V*****103	DAFRA / TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*****879	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****742	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2001/2002	GASOLINA	*****742	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0085	SUPRIMIDO	LLJ*****128	I / XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****252	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0086	SUPRIMIDO	LXY*****608	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	9BW*****302	VW / GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****171	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0088	SUPRIMIDO	LXY*****251	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0089	SUPRIMIDO	LXY*****242	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0090	SUPRIMIDO	LWY*****866	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

0091	SUPRIMIDO	9C2*****841	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****841	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0092	SUPRIMIDO	LXY*****597	SHINERAY / 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0093	SUPRIMIDO	LXY*****743	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0094	SUPRIMIDO	LXY*****572	SHINERAY / XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	LWY*****462	WUYANG / LIBERTI CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	LXY*****301	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0097	SUPRIMIDO	9C6*****251	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	*****140	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****625	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****625	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****398	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****398	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0100	SUPRIMIDO	LXY*****488	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	*****388	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0101	SUPRIMIDO	LLC*****063	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00